



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**ANO BASE: 2021**

Marabá-PA  
2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

---

**Reitor**

Francisco Ribeiro da Costa

**Vice-Reitor**

Lucélia Cardoso Cavalcante

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG**

Denilson da Silva Costa

**Pró-Reitor de Extensão – PROEX**

Lúcia Cristina Cavalcante da Silva

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal – PROGEP**

Marcel Ferreira Miranda

**Pró-Reitor de Administração – PROAD**

Marcele Juliane Menezes Castro

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT**

Gilmara Regina Lima Feio

**Secretário de Infraestrutura - SINFRA**

Lucas França Rolim

**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN**

Manoel Enio Almeida Aguiar

**Chefe de gabinete**

Manoel Sousa da Silva Júnior

**DIRIGENTES DA UNIDADE E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

---

**JÚLIA SILVA DE PAULO**

Advogada / Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades e  
Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

**AUDITORA GERAL (Titular da Unidade de Auditoria Interna)**

**HENRIQUE SILVA DE SOUZA**

Graduado em Licenciatura em Física

Graduando em Administração Pública

Mestre em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM/Unifesspa)

**COORDENADOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**

---

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Identificação da Unidade e seus Gestores.....	8
<b>Quadro 2</b> - Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2021 .....	9
<b>Quadro 3</b> - Recomendações/Diligências expedidas pela CGU.....	15
<b>Quadro 4</b> - Recomendações da AUDIN em monitoramento em 2021 .....	16
<b>Quadro 5</b> - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2021 .....	18
<b>Quadro 6</b> - Resultado das metas propostas para os indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024) .....	28
<b>Quadro 7</b> - Memória do Cálculo e Análise dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024) .....	29

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	6
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA .....	7
2.1. Organograma .....	8
2.2. Dirigente da Unidade e Subunidades .....	8
3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	9
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO .....	12
5 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO .....	14
5.1. Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2021 .....	28
5.2. Memória do Cálculo e Análise dos Indicadores de Desempenho.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30

## 1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna - Audin, criada para adicionar valor e melhorar as operações da Unifesspa, é o órgão técnico que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição (Art. 2º do Regimento Interno da Audin, aprovado por meio da Resolução nº 106-CONSUN de 17 de agosto de 2021, o qual está alinhado com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3 da CGU, de 09 de junho de 2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal). A Audin é vinculada ao Conselho Universitário (Consun) da Unifesspa, conforme estabelece o Art. 15. §3º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, teve a sua criação prevista através do Estatuto *pró-tempore* aprovado por meio da Resolução nº 003-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pró-tempore* aprovada pela resolução nº 011-CONSUN, de 24 de junho de 2015. Entretanto, a sua efetiva criação ocorreu no final do exercício de 2015 com a nomeação da servidora Júlia Silva de Paulo (Portaria n.º 1216/2015 – Publicada no D.O.U. nº 243, Pág. 42, Seção 2 de 21/12/2015) para o cargo de Auditora Geral a partir do dia 18 de dezembro de 2015.

No decorrer do exercício de 2021 a AUDIN buscou executar suas atividades baseadas nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021, aprovado por meio da Resolução nº 056/2020-CONSAD.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se: a) atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (Processo nº 23479.006393/2021-87); b) monitoramento das recomendações expedidas ao final da execução da Ação de Auditoria – objeto: “Avaliação da Regularidade do Regime de Dedicção Exclusiva” – Processo nº 23479.008909/2018-22; c) elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (Processo nº 23479.020779/2021-00); d) elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2020 – Processo nº 23479.004447/2021-70; e) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022 – Processo nº 23479.020484/2021-25 f) acompanhamento do cumprimento das recomendações/diligências expedidas pela Controladoria Geral da União-CGU (demandas enviada via e-mails / Processos n.ºs: 23479.005974/2021-00; 23479.005961/2021-22 e 23479.010641/2021-94); g) acompanhamento do registro de esclarecimentos junto ao sistema e-Pessoal do TCU (23479.006760/2021-42); h)

acompanhamento do atendimento das demandas enviadas pelo TCU, via “sistema conecta” (Processos diversos, vide detalhamentos constantes no Quadro 05); i) capacitações realizadas.

Cabe destacar que a Auditoria Interna atua, preventivamente, como parte da estratégia para acompanhar os atos de gestão com o intuito de manter o acompanhamento contínuo e sistemático dos principais atos praticados pelos gestores da Unifesspa. Nessa frente de atuação, são executadas auditorias de acompanhamento, que são importantes instrumentos de interação com os gestores para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má aplicação de recursos públicos, atuando de forma preventiva, de modo a permitir aos gestores a possibilidade de elaborar plano de ação para mitigar os riscos de possíveis impropriedades.

Ressalta-se que não foi possível executar todas as ações planejadas para o exercício, fato que se deve, principalmente, a insuficiência de servidores necessários para a execução dos trabalhos de auditoria.

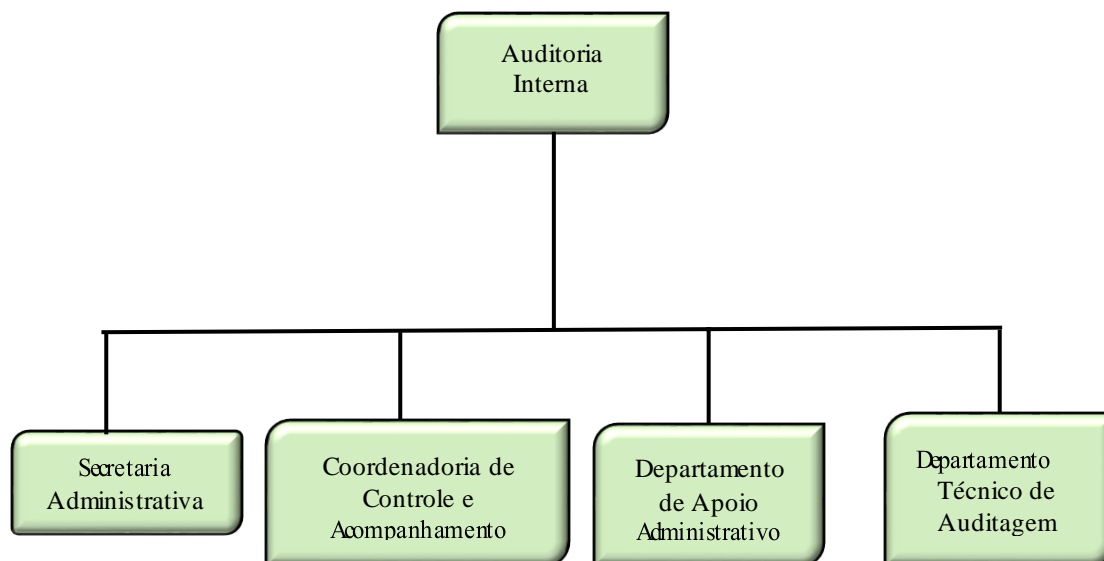
## **2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA**

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de nº 077/2019 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário-CONSUN em 05 de dezembro de 2019, bem como é descrita no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 106/2021 do CONSUN em 17 de agosto de 2021.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 9º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa, a AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) e se organiza, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma: I- Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna); II- Secretaria Administrativa; III- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento; IV- Departamento de Apoio Administrativo; V- Departamento Técnico de Auditoria.

Ressalta-se que o quadro atual de servidores da AUDIN ainda não está composto de acordo com a estrutura organizacional descrita na Resolução 077/2019-CONSUN, sendo insuficiente para a realização de trabalhos efetivos de auditoria. Para se ter expressivos resultados dos trabalhos de auditoria interna, exige-se uma equipe multidisciplinar com conhecimentos e especialidades diversificadas. O corpo técnico funcional da AUDIN, no decorrer do exercício de 2021, foi composto por 2 (dois) servidores, havendo um déficit de no mínimo 03 (três) servidores para assumir as demandas do Departamento Técnico de Auditoria, do Departamento de Apoio Administrativo, bem como da Secretaria Administrativa.

## 2.1. Organograma



**Figura 1** –Organograma/AUDIN

**Fonte:** Resolução n.º 077/2019-CONSUN

## 2.2. Dirigente da Unidade e Subunidades

**Quadro 1** - Identificação da Unidade e seus Gestores

<b>Nome / Sigla da Unidade/Subunidade:</b>		Auditoria Interna – AUDIN.			
<b>Nome</b>	JÚLIA SILVA DE PAULO	<b>CPF</b>	***.596.832 - **		
<b>E-mail Institucional</b>	juliapaulo@unifesspa.edu.br				
<b>Identificação da natureza da responsabilidade</b>					
<b>Nome do cargo ou função exercida</b>		Cargo: Assistente em Administração / Função: Auditora Geral			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Portaria 1216/2015	21.12.2015			01.01.2021	31.12.2021
<b>Nome</b>	HENRIQUE SILVA DE SOUZA	<b>CPF</b>	***.403.452 - **		
<b>E-mail Institucional</b>	henriquesilva@unifesspa.edu.br				
<b>Identificação da natureza da responsabilidade</b>					



Nome do cargo ou função exercida		Cargo: Assistente em Administração / Função: Coordenador de Controle e Acompanhamento			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data da publicação no DOU	Nome e número	Data da publicação no DOU	Inicial	Final
Portaria nº 0595/2020	23/03/2020			01.01.2021	31.12.2021

Fonte: AUDIN / DOU

### 3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações e descrições contidas no quadro abaixo, foram retiradas do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2021, objeto do Processo nº 23479.017356/2020-13.

**Quadro 2** - Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2021

Nº PAINTE/2020	Processo/Documento N.º	Descrição	Situação
1.1	23479.004447/2021-70	Elaborar e consolidar o RAINTE do exercício de 2020, objetivando o cumprimento da IN 09/2018-CGU.	Realizado.
1.2	23479.020484/2021-25	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, do exercício de 2022, objetivando o cumprimento da IN 09/2018-CGU.	Realizado.
1.3	Memorando Eletrônico nº 6/2021-AUDIN-RAA/2020 enviado para a SEPLAN/DINFI, em 08/02/2021.	Elaborar itens do Relatório de Gestão referente à atuação da Unidade de Auditoria Interna, atinentes ao exercício, conforme norma específica (Decisão Normativa e Portaria a serem expedidas pelo TCU).	Realizado.
1.4	Pendente a elaboração do Programa de Auditoria da Ação: “ Avaliar o cumprimento do Atendimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação/Atualização do Plano de Dados Abertos”.	Elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no PAINTE/2021, a fim de padronizar os trabalhos.  Obs.: Ação reinserida no PAINTE/2022	Não Concluída.
1.5	Processos e detalhamentos relacionados nos “Quadros nºs 03 e 05” – Diligências expedidas pela CGU e pelo TCU no exercício de 2021”.	Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU por ocasião das ações a serem executadas, pelos mencionados órgãos de controle, na Instituição.	Realizado.
2.1	Não há formalização de Processo (controle efetuado via planilhas do Excel – Plano de Providências Permanente – PPP).	Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.	Realizado.

2.2	Processos e detalhamentos relacionados nos “Quadros 03 e 05” – Diligências expedidas pela CGU e pelo TCU no exercício de 2021”.	Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores envolvidos.	Realizado.
2.3	23479.006760/2021-42 – Originado por meio do Memorando Eletrônico nº 09/2021-AUDIN, enviado para a PROGEP/DAP em 11.03.2021 (Ref. Índícios cadastrados no sistema e-Pessoal/TCU, aguardando esclarecimentos);	Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do sistema e-Pessoal.	Realizado.
3.1	No decorrer do ano de 2021 a Audin participou de 08 (oito) reuniões com o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos – GTGR (designado pela Portaria nº 0145/2021-GR), responsável pela implementação do Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa. No Plano de Gestão de Riscos (2020/2021), consta a previsão de implementação da Gestão de Riscos por parte de 05 (cinco) unidades: Pró-Reitoria de Administração (Proad), Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep), Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e o Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA). Das Unidades previstas no Plano de Gestão de Riscos 2020-2021, somente a Proad e o Ctic concluíram o processo de Implementação. No período de 24/11/2021 a 13/12/2021 observou-se a formalização de 22 (vinte e dois) processos administrativos, por parte da Divisão de Gestão de Riscos e Integridade-Digri, nos quais constam os mapeamentos dos riscos efetuados pela Pró-Reitoria de Administração (Proad). Em consulta ao SIPAC em 31.12.2021, observou-se que os referidos processos encontravam-se pendentes de ciência e validação dos riscos por parte da Pró-reitora de Administração.	Avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, através da execução do Plano Institucional de Gestão de Riscos (2020/2021).  Obs.: Ação reinserida no PAINT/2022	Não concluída.
3.2	23479.018337/2020-12	Ação de Auditoria: Gestão de Convênios e Acordos - Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio.  Obs.: Ação reinserida no PAINT/2022	Não concluída.
3.3	Não realização da ação prevista na descrição.	Ação de Auditoria: Avaliar o cumprimento do Atendimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação/Atualização do Plano de Dados Abertos.  Obs.: Ação reinserida no PAINT/2022	Não realizada.
4.1	a) No decorrer do ano de 2021 a Audin participou de 07 (sete) reuniões com demais instâncias de integridade, as quais foram coordenadas pela Digri/Seplan. Ressalta-se que nas 05 (cinco) últimas reuniões ocorreram discussões e elaboração do mapeamento de riscos sobre assédio moral e sexual, com definição do Plano de ação e de	Assessoramento, Orientações e Consultorias.	Realizado.

	<p>contingência para estes riscos, que fará parte da atualização do Plano de Integridade institucional para os exercícios de 2022 a 2024.</p> <p>b) Em 08.06.2021 foi efetuada resposta à consulta formalizada por email, na data de 07.06.2021, pela Direção do Instituto de Estudos do Xingu – IEX (Assunto: orientações pertinentes à tomada de decisão em relação à comportamento inadequado/ofensivo realizado por discente).</p>		
4.2	<p>Protocolo nº: 23479.006572/2021-14– Originado por meio do Memorando Eletrônico nº 14/2021 – AUDIN, de 03.05.2021, enviado para o Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, CRCA, SINFRA e SEPLAN. Através do citado expediente foi efetuada divulgação do “2º Boletim Informativo da AUDIN”, no qual reúne decretos, portarias, instruções normativas expedidas pela CGU, e acórdãos com entendimentos emanados do Órgão de Controle Externo (TCU). Os boletins informativos encontram-se publicados na página institucional da AUDIN.</p>	<p>Leitura e Estudo de Normativos Legais Seleccionados e Ementário de Gestão Pública.</p>	<p>Realizado.</p>
4.3	<p>a) Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores de Administração (CONSAD, CONSEPE e CONSUN), realizadas no decorrer do exercício de 2021;</p> <p>b) Participação na Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles, realizada em: 04/06/2021.</p>	<p>Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) e nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).</p>	<p>Realizado.</p>
5.1	<p>Processo nº 23479.020779/2021-00 – Foi elaborada a minuta do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna, a qual deverá ser apreciada em reunião futura do Conselho Superior de Administração/CONSAD.</p>	<p>Elaborar Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna</p>	<p>Realizado.</p>
5.2	<p>Não ocorrência do objeto previsto na descrição.</p>	<p>Auditoria Especial.</p>	<p>Não Realizado.</p>
5.3	<p>Processo nº 23479.006393/2021-87 – Atualização do Regimento Interno da UAIG – Resolução nº 106/2021-CONSUN de 17.08.2021.</p>	<p>Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna</p>	<p>Realizado.</p>
5.4	<p>a) Participação no 53º FONAITec, realizado em formato virtual, no período de: 28 de Junho a 02 de Julho de 2021;</p> <p>b) Participação no 54º FONAITec, realizado em formato virtual, no período de: 08 a 12 de novembro de 2021.</p>	<p>Ações de capacitação da Auditoria.</p>	<p>Realizado.</p>

Fonte: AUDIN / SIPAC - Informações extraídas do SIPAC em 25.02.2022.

#### **4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

Durante o exercício de 2021, no acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU), bem como pela Unidade de Auditoria Interna, verificou-se que a gestão procurou adotar medidas/providências no sentido de dar cumprimento às referidas recomendações/determinações, o que pode ser constatado ao verificar o resultado de 100% de atendimento das diligências emanadas pelo órgão de controle externo (TCU), e 100% de atendimento das diligências expedidas no âmbito do órgão de controle interno (CGU). Em relação às recomendações provenientes da AUDIN, iniciamos o ano de 2021 com 11 (onze) recomendações “em monitoramento”, das quais 01 (uma) foi atendida durante o exercício, o que representa o atendimento de 9,09%. Ressalta-se que em relação as demais recomendações (ainda não efetivamente atendidas), encontram-se em curso a adoção de providências por parte da gestão, no sentido de oportunizar a efetivação de atendimento. Mencionadas recomendações continuarão em monitoramento no decorrer do exercício de 2022. Desta forma, considerando a totalidade de diligências/recomendações oriundas do TCU, CGU e AUDIN, chegamos ao quantitativo de 73% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2021.

Frisa-se que o atendimento às recomendações/determinações, emanadas pelos órgãos de controle e pela unidade de auditoria interna, representa uma das facetas na busca pela efetivação do objetivo estratégico “fortalecimento das atividades de controle interno”, não se resumindo neste aspecto. Entendemos que a ampliação da atuação da unidade de auditoria interna, por meio do aumento do número de servidores na unidade de auditoria, repercutirá de forma positiva e direta no fortalecimento das atividades de controle interno, uma vez que a AUDIN tem a função de avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição, conforme disposição do Art. 2º da Resolução nº 106/2021-CONSUN.

Ao analisar o cenário institucional para implementação da Gestão de Riscos na Unifesspa, esta Unidade de Auditoria Interna entendeu ser de extrema importância a criação de uma unidade que tivesse o papel de acompanhar e auxiliar os gestores no decorrer do processo de implementação da Gestão de Riscos. Neste sentido, em 03 de janeiro de 2020, provocamos a administração superior, por meio do Processo nº 23479.000066/2020-31, ocasião em que apresentamos referências normativas vislumbrando o desencadeamento de análises da possibilidade de alteração da nomenclatura da “Divisão de Gestão da Integridade” para “Divisão de Gestão de Riscos e Integridade”. Após estudos/análises realizadas pela Reitoria em

conjunto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e com a Divisão de Gestão da Integridade, entendeu-se pela necessidade de uma reestruturação organizacional, por meio da alteração da nomenclatura da Divisão de Gestão da Integridade (DIGI) para Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri), passando a citada divisão a integrar a estrutura organizacional da SEPLAN. Neste sentido, em 17 de agosto de 2021, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou a alteração da nomenclatura da Divisão de Gestão da Integridade (DIGI) para Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri), bem como, sua transferência para integrar a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), o que resultou na edição da Resolução nº 104/2021-CONSUN.



Fonte: AUDIN – Reunião realizada no dia 10/12/2021, no Gabinete da Reitoria – Ocasão em que a AUDIN fez a apresentação atinente ao Ofício 1247/2021- TCU/SecexEducação de 29.11.2021 - Diligência em processo de monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário (necessidade de elaboração do Plano de Ações para cumprimento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário).

## **5 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO**

Destacamos que iniciamos o ano de 2021 sem recomendações (pendentes de atendimento) expedidas pela CGU por meio do sistema e-Aud. Durante o exercício de 2021, o Órgão de Controle Interno (CGU) não expediu novas recomendações para a Unifesspa (via sistema e-Aud). Ressaltamos que, em que pese a não ocorrência de recomendações via sistema e-Aud, ocorreu o envio de diligências via email institucional, as quais deram origem aos seguintes processos: a) Processo nº 23479.005974/2021-00; b) Processo nº 23479.005961/2021-22 e c) Processo nº 23479.010641/2021-94. Detalhamentos em relação ao atendimento da totalidade das diligências mencionadas, seguem descritas no Quadro 03, o que representa o atendimento de 100% das demandas emanadas pelo Órgão de Controle Interno (CGU).

Em relação ao TCU, no decorrer do exercício de 2021 foram expedidas 23 (vinte e três) diligências, conforme detalhamentos constantes no Quadro 05, das quais todas foram atendidas, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU.

Em relação às recomendações provenientes da AUDIN (detalhamentos das recomendações constantes no Quadro 04), iniciamos o ano de 2021 com 11 (onze) recomendações “em monitoramento”, das quais 01 (uma) foi atendida durante o exercício, o que representa o atendimento de 9,09%. Ressalta-se que em relação as demais recomendações (ainda não efetivamente atendidas), encontram-se em curso a adoção de providências por parte da gestão, no sentido de oportunizar a efetivação de atendimento. Mencionadas recomendações continuarão em monitoramento no decorrer do exercício de 2022.

Desta forma, considerando a totalidade de diligências/recomendações oriundas do TCU, CGU e AUDIN, chegamos ao quantitativo de 73% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2021.

**Quadro 3** - Recomendações/Diligências expedidas pela CGU

<b>Ordem</b>	<b>Descrição da Demanda</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>	<b>Observações / Documento Formal de Resposta:</b>
<b>01</b>	Nota de Auditoria nº 01/955198 - Recomendação atinente ao “Pregão Eletrônico nº 005/2021”.	20/04/2021	Imediato	No dia 20/04/2021 procedemos a formalização do Processo nº 23479.005974/2021-00 e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria, que procedeu o envio de imediato para a PROAD. No dia 22/04/2021 foi inserido (no processo em referência) o comprovante de aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº 05/2021 (documento de ordem nº 06) e o edital retificado do Pregão Eletrônico nº 05/2021 a ser republicado (documento de ordem nº 07), o que demonstra o atendimento da recomendação em apreço. Demanda foi respondida para a CGU por meio do Ofício nº 076/2021/GR/UNIFESSPA de 03.05.2021 (documento de ordem nº 11).
<b>02</b>	Solicitação de disponibilização da Planilha Orçamentária, em excel, do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021	20/04/2021	Solicitação efetuada em caráter de urgência (sem apontamento de data)	Procedemos a formalização do Processo nº 23479.005961/2021-22 e encaminhamento para a Pró-Reitoria de Administração (Proad). No dia 22/04/2021 foi encaminhado pela PROAD a planilha editável, ao que procedemos o envio, de imediato, para a CGU (documento inserido na ordem nº 06 do processo em referência) o que demonstra o atendimento da diligência em apreço.
<b>03</b>	Ofício nº 13711/2021/PARÁ/CGU, informando sobre a realização de auditoria relacionada à avaliação do desenvolvimento da inovação nas universidades públicas federais, em âmbito nacional	09/07/2021	Diversas datas (Cronograma inserido no documento de ordem nº 10 – Pág. 20).	Foi formalizado o Processo nº 23479.010641/2021-94 e, em seguida, foi enviado para o gabinete da reitoria, que dentre outras providências, indicou a servidora Juliana de Sá Souto como interlocutora da gestão para acompanhamento da referida demanda de auditoria. Obs.: Em acompanhamento ao processo em referência, verificamos sinalizações de atendimento das etapas 01 a 04, conforme despacho de envio nº 9041 / 2021 - DITEC (inserido no documento de ordem nº 17), e manifestações via e-mails enviados nas datas de 09 e 28 de setembro de 2021.

**Fonte:** AUDIN/SIPAC - Informações extraídas dos sistemas em 25.02.2021

**Quadro 4-** Recomendações da AUDIN em monitoramento em 2021

<b>DOC. DE REFERÊNCIA</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Situação da Recomendação</b>
RA 01/2018	<b>Recomendação 4.2:</b> A PROGEP para elaborar e implementar seu Regimento Interno e mapeamento dos processos de sua competência;	EM MONITORAMENTO
RA 01/2018	<b>Recomendação 6.2:</b> À Administração Superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para divulgação da relação das Funções de Assessoramento da Administração Superior, com suas respectivas competências e servidores.	ATENDIDA
RA 01/2019	<b>Recomendação 01:</b> Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação (QUADRO 01), em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicação Exclusiva);	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 02:</b> Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 03:</b> Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos;	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 04:</b> Estabelecer rotina de consulta às bases de dados da RAIS, como forma de mitigar os riscos de impedimentos legais da função pública, independente das informações inseridas pelo servidor(a) no ato de declaração da inexistência de impedimento.	EM MONITORAMENTO



RA 01/2019	<b>Recomendação 05:</b> Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventual caracterização da vedação contida no inciso X, do artigo 117 da Lei 8.112/1990, por parte dos servidores citados no QUADRO 03, em razão de possíveis exercícios de atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada;	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 06:</b> Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 07:</b> Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar possível exercício cumulativo com outras atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada.	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 08:</b> Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores constantes no QUADRO 06, em razão de possível acumulação ilícita de cargos públicos;	EM MONITORAMENTO
RA 01/2019	<b>Recomendação 09:</b> Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	EM MONITORAMENTO

Fonte: AUDIN

**Quadro 5 - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2021**

Ordem	Número do Acórdão ou Ofício	Natureza	Dados do Processo	Envio	Prazo	Observações / Documento Formal de Resposta:
01	Ofício nº 057/2021-TCU/Sefti, de 03 de março de 2021  <b>Assunto:</b> Início de Fiscalização / Auditoria – Objetivo: Avaliar a adequação das Organizações Públicas Federais à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	Processo nº 23479.003704 /2021-56	08/03/2021	16/03/2021	Em 09/03/2021, a AUDIN autuou o Processo nº 23479.003704/2021-56, com encaminhamento ao Gabinete da Reitoria, a solicitação foi respondida via Sistema Conecta por meio do <b>Ofício nº 50/2021-GR/Unifesspa de 15.03.2021</b> (folha 09 do processo). Comprovante de entrega recibo nº 67.434.915-3 (constante à folha 11 do processo). Em 17/03/2021 a demanda foi <b>ENCERRADA</b> por resposta ocorrida em 15/03/2021 registrada por Sefti.
02	Ofício nº 123/2021-TCU/Secex-Educação, de 15 de março de 2021  <b>Assunto:</b> Deliberações atinentes ao Acórdão nº 317/2021-TCU-Plenário, as quais versam sobre o “Relatório de Gestão do Exercício de 2020”.	<b>DIVERSAS</b>	Processo nº 23479.004055 /2021-19	15/03/2021	Não exige resposta.	A AUDIN autuou o Processo nº <b>23479.004055/2021-19</b> , em 15/03/2021, encaminhado o referido ofício para conhecimento da autoridade competente, qual seja: o Reitor. <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 15/03/2021 registrada por SecexEduc. Após ciência do Reitor, o processo foi encaminhado, em 17/03/2021, para conhecimento e providências por parte da Secretaria de Planejamento, que o encaminhou, em 23/03/2021, à Divisão de Informações Institucionais (DINFI) também para conhecimento e providências. Em 23/08/2021 a DINFI tomou ciência do Acórdão e informou que já estavam fazendo adequações no relatório de gestão.

03	Ofício nº 192/2021-TCU/Secex - Educação, de 18/03/2021 - Ref.: Nota Técnica nº 01/2020-CPG-PROGEP /UFAL, recomendando-a como boa prática a ser adotada em todos os processos seletivos de Pós-Graduação (Acórdão nº 448/2021-TCU-Plenário).	DIVERSAS	Processo nº 23479.004348 /2021-98	18/03/2021	Não exige resposta.	Em 19/03/2021, a AUDIN autuou o Processo nº 23479.004348/2021-98 encaminhado o referido Ofício e a Nota Técnica nº 01/2020-CPG-PROPEP/UFAL para o Gabinete da Reitoria. Em 25/03/2021, o Gabinete da Reitoria, após ciência do teor dos documentos, encaminhou o processo para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica para conhecimento e providências relativas à disseminação das boas práticas mencionadas no Acórdão a todos os Programas de Pós-Graduação da Unifesspa. Em 08/04/2021, por meio do Despacho nº 1896 / 2021 – DIPG/PROPIT, a Pró-Reitoria Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica informa que encaminhou notificações para ciência por parte de todos os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Unifesspa, informando do teor da recomendação do objeto em apreço (notificações e termos de ciência inseridos no processo nas sequências ordem nº 06 a 17). <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 19/03/2021 registrada via CONECTA/TCU.
04	Ofício nº 15.925/2021-TCU/Seproc de 06.04.2021 / Fiscalização: Coletar dados sobre Governança Organizacional e Gestão Pública	COMUNICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	Processo nº 23479.005215 /2021-39	06/04/2021	10 de maio a 04 de junho	Em 07/04/2021, a AUDIN autuou o Processo nº 23479.005215/2021-39 e o encaminhou ao Gabinete da Reitoria para ciência e providências. Em 12/04/2021 o Gabinete da Reitoria encaminhou os autos do processo para ciência da Divisão de Gestão da Integridade (DIGI). Em 12/04/2021 o Gabinete da Reitoria encaminhou para o e-mail <a href="mailto:governancapublica@tcu.gov.br">governancapublica@tcu.gov.br</a> o Ofício nº 62/2021-GR/Unifesspa. O referido ofício foi incluído ao Sistema Conecta em 03/05/2021 por Juliana de Sá Souto. Em <b>27/05/2021</b> foi registrado no Conecta o envio do Levantamento de Dados para o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas -iGG 2021, gerando o recibo de nº 68.119.770-9.

05	Ofício nº 20.635/2021-TCU-Seproc Notificação de Pronunciamento - Ref: IGG – Índice Integrado de Governança e Gestão	NOTIFICAÇÃO	Processo nº 23479.005215 /2021-39	05/05/2021	Não exige resposta.	Por se tratar do mesmo objeto do Processo nº 23479.005215/2021-39, em 05.05.2021 o ofício nº 20.635/2021-TCU-Seproc foi inserido no referido processo (ordem de nº 09) e encaminhado para o Gabinete da Reitoria. Em 10.05.2021, o Gabinete da Reitoria fez o encaminhamento desta demanda para a SEPLAN, que, por sua vez, no mesmo dia (10.05.2021), expediu o despacho nº 3153/2021 (ordem de nº 14), direcionado à Divisão de Gestão da Integridade para providências de preenchimento de formulário, bem como para “Controle e gestão do mencionado Indicador e, juntamente com a Seplan, propor medidas com vistas a potencialização do nosso índice Integrado de Governança e Gestão”. <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 05/05/2021 registrada via Conecta/TCU.
06	Novos indícios de irregularidades inseridos no sistema e-pessoal/TCU.	INDÍCIOS SISTEMA E-PESSOAL	Processo nº 23479.006760 -202142	05/05/2021 (via e-mail)	Esclarecimentos inseridos no sistema e-Pessoal.	No dia <b>05/05/2021</b> , por meio de e-mail, o TCU encaminhou esta demanda à AUDIN, solicitando que pendências cadastradas no e-pessoal fossem sanadas com envio de respostas pelo setor responsável. No dia <b>05/05/2021</b> a AUDIN, por meio do Ofício nº 05/2021-AUDIN/Unifesspa encaminhou a demanda à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. No dia <b>25/08/2021</b> foram encaminhadas respostas pela CLON/PROGEP, em atenção ao Ofício nº 05/2021-AUDIN/Unifesspa, demonstrando a apuração e inserção de esclarecimentos no sistema e-Pessoal/TCU.
07	Ofício nº 22.248/2021-TCU/Seproc de 04.05.2021/ Notificação de Acórdão nº 565/2021-TCU/Plenário.	NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO	Processo nº 23479.006993 /2021-45	10/05/2021	Não exige resposta.	No dia <b>10/05/2021</b> foi encaminhado via sistema conecta o Ofício nº 22.248/2021-TCU/Seproc para notificar o Magnífico Reitor acerca da publicação do Acórdão nº 565/2021-TCU/Plenário. No dia <b>10/05/2021</b> , por meio do Ofício nº 06/2021-AUDIN /Unifesspa, a demanda foi encaminhada ao Gabinete da Reitoria. No dia <b>11/05/2021</b> o Reitor deu ciência e encaminhou o processo à PROGEP para tomada de providências em relação ao disposto no Acórdão. No dia <b>19/05/2021</b> , por meio do Memorando Eletrônico nº 32/2021, a DAP deu ciência quanto ao recebimento do Acórdão e encaminhou o processo para a CSA/PROGEP para tomada de providências. No dia <b>24/05/2021</b> , a DAP tramitou o processo para o Gabinete da Reitoria informando ter dado ciência aos setores competentes para controle e acompanhamento dos servidores em atividade.

08	Ofício nº 24745/2021-TCU/Seproc, de 12/05/2021 (notificação de despacho)  Ref.: Suspende os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.2.1, 9.2.1.1, 9.2.1.2, 9.2.1.3, 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 565/2021 – TCU – Plenário.	NOTIFICAÇÃO	Processo nº 23478.007943 /2021-85	17/05/2021	Não exige resposta.	No dia <b>17/05/2021</b> , o TCU encaminhou o Ofício nº 24745/2021-TCU/Seproc de 12/05/2021, para dar ciência de despacho ao Magnífico Reitor. No dia <b>24/05/2021</b> a AUDIN, por meio do Ofício nº 07/2021 encaminhou o referido Ofício para ciência do conteúdo por parte do Reitor. Em 04/10/2021 o processo foi encaminhado à AUDIN, pelo Gabinete da Reitoria, informando da ciência do objeto em apreço. <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 17/05/2021 registrada via CONECTA/TCU.
09	Ofício Circular S/Nº-2021/Secex-Educação, de 17/05/2021 / Ofício 000.284/2021-SecexEducação Disseminação de boas práticas constatadas na UFRJ.  (Acórdão nº 950/2021-TCU/Plenário)	DIVERSAS	Processo nº 23479.007944 /2021-20	17/05/2021	Não exige resposta.	No dia <b>17/05/2021</b> , por meio do Ofício Circular S/Nº-2021/SecexEducação, de 17/05/2021 o TCU encaminhou o Acórdão nº 950/2021-TCU/Plenário para que o Magnífico Reitor tomasse conhecimento de boas práticas desenvolvidas na UFRJ. No dia <b>24/05/2021</b> , por meio do Ofício nº 08/2021 a AUDIN autuou o processo e encaminhou ao Gabinete da Reitoria. No dia <b>28/05/2021</b> o Gabinete encaminhou os autos do processo para ciência e providências por parte da DIGI. Após tomar ciência, a DIGI, em <b>01/06/2021</b> encaminhou os autos para ciência e providência por parte da SINFRA. No dia <b>11/06/2021</b> a SINFRA incluiu o despacho nº 7213/2021-SINFRA e encaminhou os autos à DIGI que, na mesma data, por meio do despacho nº 7220/2021-DIGI o encaminhou à AUDIN.
10	Ofício 0680/2021-TCU/Sefti, de 20/5/2021–Ref. utilização de tecnologias de Inteligência Artificial nas organizações da Administração Pública Federal.	COMUNICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	Processo nº 23479.008027 / 2021-62	24/05/2021	11/06/2021	No dia <b>24/05/2021</b> foi encaminhado o Ofício 0680/2021-TCU/Sefti, de 20/5/2021, sendo autuado em <b>25/05/2021</b> o processo administrativo (Ofício nº 09/2021-AUDIN/Unifesspa, de 25/05/2021) e encaminhado ao Gabinete da Reitoria para ciência do Reitor. No dia <b>28/05/2021</b> o processo foi encaminhado ao CTIC para ciência e tomada de providências. No dia <b>02/06/2021</b> o CTIC anexou as respostas ao questionário nos autos do processo (doc. nº 04) e o encaminhou à DIGI. Em <b>11/06/2021</b> , por meio do despacho nº 7221/2021 a DIGI encaminhou os autos à AUDIN.

11	Ofício 369/2021-TCU/Secex-Educação, de 26/5/2021 – Ref. Acompanhamento – PAINT e RAIN.T.	DILIGÊNCIA	Processo nº 23479.008508 /2021-78	26/05/2021	25/06/2021	No dia <b>26/05/2021</b> foi encaminhado o Ofício nº 369/2021-TCU/Secex-Educação e, em <b>07/06/2021</b> foi autuado o processo administrativo (Ofício nº 10/2021-AUDIN/Unifesspa) e encaminhado ao Magnífico Reitor para ciência e providências. Em <b>10/06/2021</b> , por meio do Ofício nº 173/2021-GR/Unifesspa o Gabinete encaminhou resposta ao TCU. Em <b>11/06/2021</b> , após ter incluído no sistema conecta/TCU o mencionado ofício de resposta expedido pela reitoria, a DIGI encaminhou os autos do Processo à AUDIN. <b>ENCERRADA</b> por resposta ocorrida em 10/06/2021 registrada por Secex-Educação.
12	Comunicação Diaup/Sefip 1/2021, de 28/5/2021. Comunicação de Fiscalização (7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - RACOM 014.927/2021-7)	DILIGÊNCIA	Processo nº 23479.008782 /2021-47	01/06/2021	Não exige resposta.	No dia <b>01/06/2021</b> foi recebido no e-mail da AUDIN a Comunicado Diaup/Sefip 1/2021, de 28/5/2021, tendo sido autuado o processo administrativo em <b>09/06/2021</b> (Ofício nº 11/2021-AUDIN/Unifesspa). No dia 11/06/2021 o Reitor, após ter dado ciência ao comunicado o encaminhou à PROGEP para ciência. No dia <b>30/06/2021</b> , após vários setores da PROGEP terem dado ciência ao teor do comunicado, o Gabinete da Reitoria encaminhou os autos do Processo à AUDIN.

<p><b>13</b></p>	<p>a) Ofício nº 000.497/2021-Secex-Educação / Ofício-Circular 1/2021-TCU/SecexEducação, de 15/06/2021 – (direcionado à Reitoria). Ref.: Notificação do Acórdão nº 484/2021-TCU-Plenário.</p> <p>b) Ofício 000.606/2021-Secex-Educação / Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação, de 15/06/2021. (direcionado à Titular da UAIG) Ref.: Notificação do Acórdão nº 484/2021-TCU-Plenário.</p> <p>c) Ofício 1247/2021-TCU/SecexEducação de 29.11.2021</p> <p>Diligência em processo de monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário.</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO</b> <b>Nº 484/2021-TCU-PLENÁRIO</b></p>	<p>Processo nº 23479.009342 /2021-15</p> <p>processo nº 23479.012231 /2021-88</p>	<p>15/06/2021</p>	<p>Ofício nº 000.497/2021-Secex-Educação: Não exige resposta.</p> <p>Ofício 1247/2021 - TCU Secex-Educação de 29.11.2021 (Prazo para atendimento : 24/01/2022)</p>	<p>No dia <b>15/06/2021</b> foi encaminhado o Ofício Circular nº 1/2021-TCU/SecexEducação, de 15 de junho de 2021 - Comunicação de Acórdão. No dia <b>18/06/2021</b>, por meio do Ofício nº 12/2021-AUDIN/Unifesspa, a AUDIN fez o encaminhamento do Ofício do TCU para ciência do Reitor. Após tomar ciência, o Reitor, no dia 18/06/2021, por meio do despacho nº 4587/2021-GR, encaminhou o referido processo para ciência de Unidades como CTIC e Protocolo, bem como para tomada de providências quanto a participação dessas unidades na reunião mencionada no ofício do TCU. No dia <b>21/06/2021</b> o Diretor do CTIC tomou ciência do Ofício e encaminhou os autos do processo para a Coordenadora do Arquivo Central (Protocolo). No dia <b>24/06/2021</b> foi dada ciência por parte da Coordenadora do Arquivo Central que encaminhou o processo ao Gabinete da Reitoria. No mesmo dia, 24/06/2021, o Gabinete da Reitoria encaminhou os autos do Processo para ciência da AUDIN e demais providências. Em <b>13/08/2021</b>, o processo nº 23479.012231/2021-88 foi apensado ao processo 23479.009342/2021-15. Em <b>24/08/2021</b>, em resposta ao Ofício-circular 1/2021-TCU/SecexEducação, a DIGI incluiu o Ofício nº 258/2021-GR/Unifesspa no Sistema Conecta. Em <b>29/11/2021</b> foi adicionado o Ofício nº 1247/2021-TCU/SecexEducação (Diligência em processo de monitoramento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário. Anexo: peça 7 (planilha para a apresentação de informações). Em <b>03/12/2021</b> o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria para tomada de providências em relação ao último Ofício recebido do TCU (1247/2021). Em <b>15/12/2021</b>, após preenchimento da planilha, o Gabinete da Reitoria tramitou o processo para a DIGRI para demais providências. Em <b>17/12/2021</b> foi cadastrada Resposta de comunicação referente ao Ofício 1247/2021-TCU (Recibo nº 69.907.212-8).</p>
------------------	---	--	---	-------------------	--	---

14	<p>Ofício nº 703/2021-TCU/Secex-Educação, de 23/07/2021</p> <p><b>Assunto:</b> Acompanhamento das Recomendações expedidas pela CGU e pela AUDIN</p>	DILIGÊNCIA	Processo nº 23479.01 1502 /2021-88	23/07/2021	<p>Até 11/08/2021 (indicação de servidor);</p> <p>Até 13/09/2021 (envio de informações solicitadas na planilha).</p>	<p>No dia 28/07/2021, por meio do Ofício nº 14/2021-AUDIN/Unifesspa, o Ofício do TCU foi encaminhado para ciência do Reitor e tomada de providências quanto a indicação solicitada. No dia <b>12/08/2021</b>, por meio do Ofício nº 02/2021-GR/Unifesspa, a servidora Júlia de Paulo foi indicada para participar de reunião na plataforma Teams. No dia <b>13/09/2021</b> foi cadastrada Resposta ao Ofício nº 703/2021-TCU/SecexEducação, de 23/07/2021, por meio do Ofício nº 300/2021-GR/Unifesspa – solicitação de prorrogação de prazo. No dia <b>14/10/2021</b> foi inserido no Conecta a resposta ao Ofício nº 703/2021-TCU/SecexEducação (resposta fornecida por meio do Ofício nº 410/2021- GR / Unifesspa).</p>
15	<p>Ofício 750/2021-TCU/Secex-Educação, de 25/07/2021.</p> <p><b>Assunto:</b> Contratações de serviços de fornecimento de alimentos (Restaurante Universitário)</p>	DILIGÊNCIA	Processo nº 23479.01 1504 /2021-77	26/07/2021	Até o dia 31/08/2021	<p>No dia <b>28/07/2021</b>, por meio do Ofício nº 15/2021-AUDIN/Unifesspa, a demanda foi encaminhada para ciência e tomada de providências por parte da Reitoria. No dia <b>03/08/2021</b>, por meio do Despacho nº 5864/2021-GR, o processo foi encaminhado à PROAD para fornecimento de informações, conforme solicitado no Ofício do TCU. No dia <b>05/08/2021</b>, por meio do despacho nº 6054/2021-PROAD, a Pró-Reitora encaminhou os autos do processo para a DCO (para providências quanto à prestação de informações atinentes à demanda). No dia <b>20/08/2021</b>, por meio do despacho nº 002/2021-DCO, a DCO apresentou informações solicitadas. Resposta enviada em <b>24/08/2021</b> via CONECTA TCU por Juliana de SA Souto (Ofício nº 260/2021-GR/Unifesspa / Recibo nº 68.933.045-0).</p>



16	<p>Ofício nº 838/2021-TCU / Secex-Educação.</p> <p><b>Assunto:</b> Solicitação de designação de servidor para receber link de questionário de auditoria – Ref.: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) pelas 69 universidades federais.</p>	<b>DILIGÊNCIA</b>	Processo nº 23479.011742 /2021-82	02/08/2021	Até 09/08/2021	<p>No dia <b>03/08/2021</b>, por meio do Ofício nº 16/2021, a demanda foi encaminhada para ciência do Reitor e tomada de providências. No dia <b>06/08/2021</b>, por meio do Ofício nº 227/2021-GR, foi indicada a servidora Gildene Gonçalves como interlocutora. No dia <b>09/08/2021</b>, a servidora Patrícia Kaline da Silva Santos (DIGI) fez a inclusão da resposta junto ao sistema Conecta do TCU (Recibo nº 68.715.941-1). No dia <b>09/08/2021</b>, por meio do DESPACHO Nº 6237 / 2021 - DIGI (11.84) a DIGI encaminhou o processo para ciência, registro e controle por parte desta AUDIN.</p>
17	<p>Ofício nº 43810/2021-TCU/Seproc</p> <p>Assunto: Notificação do Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário – Ref.: Avaliação da efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais.</p>	<b>NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO</b>	Processo nº 23479.015069 /2020-69	10/08/2021	Não exige resposta.	<p>No dia <b>11/08/2021</b>, o Ofício nº 43810/2021-TCU/Seproc foi adicionado ao processo nº 23479.015069/2020-69 (documento de ordem nº 09) e encaminhado ao Gabinete da Reitoria para ciência do Acórdão nº 1.109/2021-TCU-Plenário. Atendendo à recomendação, no dia <b>12/08/2021</b> o processo foi encaminhado ao CTIC. No dia <b>13/08/2021</b>, após dar ciência, o CTIC encaminhou o processo à AUDIN, ocasião em que destacou “(...) as medidas para melhoria do processo de backup na Unifesspa serão planejadas e executadas por este Centro”. <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 10/08/2021 registrada via CONECTA TCU.</p>
18	<p>Solicitação enviada via e-mail pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog/TCU), 1ª Diretoria Técnica</p>	<b>DILIGÊNCIA</b>	Processo nº 23479.013187 /2021-23	25/08/2021	05 dias úteis (01.09.2021)	<p>No dia <b>25/08/2021</b> recebemos via e-mail a solicitação de disponibilização de Informações atinentes ao Pregão Eletrônico nº 18/2021 (Processo Administrativo nº 23479.004420/2021-87). No dia 26/08/2021, por meio do Ofício nº 17/2021-AUDIN/Unifesspa, foi formalizado o Processo nº 23479.013187/2021-23 e enviado para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD). No dia 01/09/2021, a Divisão de Compras e Serviços-DICS/PROAD inseriu o despacho nº 6939/2021 – DICS, com a prestação de informações e efetuou a tramitação para a AUDIN. No mesmo dia (01/09/2021), as informações foram enviadas por email para o TCU, que acusou o recebimento no dia 02/09/2021 (documento de ordem nº 10 do Processo nº 23479.013187/2021-23).</p>

19	Ofício nº 54074/2021-TCU/Seproc, de 18/09/2021 - ref.: Comunicação de fiscalização, a qual objetiva obter dados e avaliar a adoção, pelas organizações públicas federais, de controles críticos para a gestão de segurança cibernética (segciber).	COMUNICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	Processo nº 23479.015010 /2021-61	22/09/2021	29/09/2021	No dia <b>23/09/2021</b> , por meio do Ofício nº 20/2021-AUDIN/Unifesspa, a demanda foi encaminhada ao Gabinete da Reitoria para providências. No dia <b>29/09/2021</b> , por meio do despacho nº 6396 / 2021 - GR (documento de ordem nº 04), foi indicado o nome do servidor Vitor Castro como interlocutor. No dia <b>20/10/2021</b> , por meio do despacho nº 7039/2021-CTIC, foi informado o preenchimento do questionário no prazo estabelecido (documento de ordem nº 05).
20	Ofício-circular 1-024.765/2020-1/2021-TCU/SecexEducação / <b>Ofício 000.943/2021-TCU</b> / Secex-Educação.  Assunto: Notificação do Acórdão nº 2299/2021 – TCU – Plenário (Tema: Transparência nas Universidades)	NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO TCU	Processo nº 23479.015065 /2020-91	26/10/2021	Não exige resposta.	No dia <b>05/11/2021</b> o Ofício-Circular 1-024.765/2020-1/2021-TCU/SecexEducação foi adicionado ao Processo nº 23479.015065/2020-91 (documento de ordem nº 19) e encaminhado ao Gabinete da Reitoria para conhecimento do Reitor com sugestão de posterior envio à Ouvidoria e SEPLAN. No dia <b>07/11/2021</b> o processo foi encaminhado à Ouvidoria para conhecimento do teor do Ofício e com solicitação de posterior envio à SEPLAN. No dia <b>08/11/2021</b> a Ouvidoria anexou o Relatório Detalhado do Serviço de Informação ao Cidadão. O processo tramitou pelas Unidades Ouvidoria, DINFI/SEPLAN e DIGRI e posteriormente foi devolvido à Unidade de Auditoria, após ciência das partes interessadas e providências cabíveis.
21	Ofício-circular 1-042.078/2021-0/2021-TCU/Secex-Educação / <b>Ofício 001.043/2021-SECEXEDUCAÇÃO</b> .  Ref.: Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário + “Orientações para Interpretar e Utilizar os Indicadores de Governança e Gestão (iGG-2021)”	NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO TCU	Processo 23479.005215 /2021-39	27/10/2021	Não exige resposta.	Por se tratar do mesmo objeto do Processo nº 23479.005215/2021-39, em <b>08/11/2021</b> o Ofício-Circular nº 1-042.078/2021-0/2021-TCU/SecexEducação foi adicionado ao Processo nº 23479.005215/2021-39 (ordem nº 33) e encaminhado ao Gabinete da Reitoria. No dia <b>12/11/2021</b> o Gabinete deu ciência e encaminhou o processo para ciência por parte de Unidades da SEPLAN (DINFI e DIGRI). No <b>dia 17/11/2021</b> , após ciência por parte da DINFI e DIGRI, os autos do processo foram encaminhados à AUDIN.

22	Ofício nº 001.195/2021- SecexEducação - Ref. informa criação de comunidade e fórum para tratar de Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) das IFES.	DIVERSAS	Processo nº 23479.018899 /2021-39	23/11/2021	Não exige resposta	No dia <b>29/11/2021</b> , para tratar a demanda, foi autuado o processo nº 23479.018899/2021-39 e encaminhado ao Gabinete da Reitoria (Ofício nº 23/2021-AUDIN/Unifesspa). No dia <b>01/12/2021</b> o processo foi tramitado para a SEPLAN para ciência e providências. No dia <b>03/12/2021</b> foi dada ciência por parte da DINFI/SEPLAN e informaram que já participam da Comunidade e do Fórum que tratará sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas. No dia <b>09/12/2021</b> o Gabinete retornou o processo à AUDIN para conhecimento da resposta fornecida pela SEPLAN. <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 23/11/2021 registrada por SecexEduc.
23	Ofício nº 1315/2021-TCU/Secex- Educação de 06.12.2021 – Ref.: Notificação do Acórdão nº 2887/2021- TCU-Plenário.  (Ref.: Deliberação sobre o encerramento do ciclo de monitoramento do Acórdão 1943/2018-TCU-Plenário)	NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO	Processo nº 23479.020215 /2021-69	06/12/2021	Não exige resposta.	No dia 17/12/2021 foi autuado o processo nº 23479.020215/2021-69 com inserção do Ofício nº 24/2021-AUDIN/Unifesspa e encaminhado ao Gabinete. No dia 03/01/2022 o Gabinete encaminhou para a AUDIN o despacho nº 37/2022-GR dando ciência quanto à notificação trazida por meio do Ofício nº 1.315/2021-TCU/SECEXEDUCAÇÃO. <b>ENCERRADA</b> por ciência ocorrida em 07/12/2021 registrada via CONECTA TCU.

Fonte: AUDIN / Sistemas: SIPAC, e CONECTA-TCU - Informações extraídas dos sistemas em 25.02.2021.

## 5.1. Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2021

**Quadro 6** - Resultado das metas propostas para os indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024)

Objetivos Estratégicos	Indicador	Metodologia de apuração / Fórmula de apuração	Série histórica					Resultado 2021
			2016	2017	2018	2019	2020	
Fortalecer as atividades de controle interno.	Percentual de atendimento as demandas emitidas por órgãos de controle externo e interno	$\frac{\text{Número de demandas atendidas no exercício}}{\text{Número total de demandas emitidas no exercício}} \times 100$	Não foram expedidas demandas pelos órgãos de controle (CGU/TC U/AUDIN) em 2016.	51%	72%	78%	54%	73%

Fonte: AUDIN

## 5.2. Memória do Cálculo e Análise dos Indicadores de Desempenho

**Quadro 7 - Memória do Cálculo e Análise dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024)**

Indicador	Metodologia de apuração / Fórmula de apuração	Resultado 2021	Memória do Cálculo
<p>Percentual de atendimento as demandas emitidas por órgãos de controle externo e interno</p>	$\frac{\text{Número de demandas atendidas no exercício}}{\text{Número total de demandas emitidas no exercício}} \times 100$	<p>73%</p>	<p>a) Em relação ao TCU, no decorrer do exercício de 2021 foram expedidas 23 (vinte e três) diligências, conforme detalhamentos constantes no Quadro 05, das quais todas foram atendidas, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU;</p> <p>b) Em relação à CGU ocorreu o envio de diligências via email institucional, as quais deram origem aos seguintes processos: a) Processo nº 23479.005974/2021-00; b) Processo nº 23479.005961/2021-22 e c) Processo nº 23479.010641/2021-94. Detalhamentos em relação ao atendimento da totalidade das diligências mencionadas, seguem descritas no Quadro 03, o que representa o atendimento de 100% das demandas emanadas pelo Órgão de Controle Interno (CGU).</p> <p>c) Em relação às recomendações provenientes da AUDIN (detalhamentos das recomendações constantes no Quadro 04), iniciamos o ano de 2021 com 11 (onze) recomendações “em monitoramento”, das quais 01 (uma) foi atendida durante o exercício, o que representa o atendimento de 9,09%. Ressalta-se que em relação as demais recomendações (ainda não efetivamente atendidas), encontram-se em curso a adoção de providências por parte da gestão, no sentido de oportunizar a efetivação de atendimento. Mencionadas recomendações continuarão em monitoramento no decorrer do exercício de 2022.</p>
<p><b>Análise:</b> Considerando a totalidade de recomendações (TCU, CGU e AUDIN), verifica-se o atendimento de 27 (vinte e sete) recomendações/diligências no universo de 37 (trinta e sete), o que representa o atendimento de 73% das recomendações dos órgãos de controle e da Unidade de Auditoria Interna.</p>			

Fonte: AUDIN

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que o ano de 2021 foi mais um ano totalmente atípico, em virtude do complexo e problemático cenário de saúde pública enfrentado em nível global, o que, de algum modo, pode ter afetado na busca pelo atingimento das metas institucionais.

Importante salientar que o papel primordial da Unidade de Auditoria Interna é agregar valor à gestão, na constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão dos recursos da instituição.

Considerando o cenário desafiador de implantação e consolidação da Unidade de Auditoria Interna, com determinadas limitações, especialmente no que se refere aos recursos humanos, reforça-se a necessidade de ampliação do quadro de seus servidores com formação e especialidades diversificadas, para que assim, possa-se ter uma equipe com caráter multidisciplinar e, conseqüentemente, seja possível cumprir de forma plena a sua missão institucional.

Nesse sentido, para que as atividades de auditoria interna tenham impacto relevante para a universidade, faz-se necessário, além da ampliação e consolidação do seu quadro funcional, a viabilização da continuidade de participação dos servidores integrantes da AUDIN em eventos de capacitação e qualificação.

Observa-se que muitos são os desafios desta Unidade de Auditoria Interna, entretanto, com a resolução de problemas relacionados à insuficiência de servidores (necessidade de equipe multidisciplinar), aliados ao contexto de permanente formação/qualificação profissional, é plenamente possível a execução satisfatória dos trabalhos de auditoria interna no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.